

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é contratação de empresa para possível e eventual execução de serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos na área de captação de recursos visando o desenvolvimento do município, análise de relatórios bimestrais e quadrimestrais, avaliação do endividamento do município e capacidade de pagamento de parcelas, emissão de relatórios físicos e eletrônicos e alimentação de dados via sistema informatizado – Desenhahia para o município. **RATIFICO** com fulcro no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob nº 26/2021. Zenildo Brandão Santana, Prefeito Municipal. Jequié/BA, quatro de novembro de dois mil e vinte e um.